

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ № 18.960.233/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO E DO VALE-TRANSPORTE DOS ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- O **CONSELHO DIRETOR** aprovou, em reunião do dia 22 de setembro de 2023, e eu, **ROGER FERNANDES GASQUES**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista CIOP, sanciono a seguinte Resolução:
- **Art. 1º** Fica definido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a bolsa-auxílio dos Estagiários de Ensino Médio do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista CIOP.
- **Art. 2º** O Estagiário de Ensino Médio do CIOP fará jus a Vale Transporte, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).
- **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessárias.
- **Art. 4º** O artigo 1º, da Resolução nº 03, de 03 de fevereiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 1º. A bolsa-auxílio dos estagiários de Ensino Superior do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista CIOP, passa a ser de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)."
- **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente/SP, 22 de setembro de 2023

ROGER FERNANDES GASQUES Presidente do CIOP